

Decreto nº 507

Spina

O Prefeito Municipal de Dombasa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo de Folicção nº 354/50, e nos termos do artigo 394, da consolidação das Leis do Brasil, aprovada pelo Decreto nº 17.698, de 26 de Dezembro de 1947:

Exonera:

O senhor Elias Francisco Par-
quil, do cargo de professor da Escola Su-
mária Masculina Riberal, localizada no Par-
ro de Bomfregues, neste município,
que vinha exercendo em caráter interino,
a partir desta data.

Assintura Municipal de Dombasa em 12/12/1950

Edilson Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 12/12/1950

Publicado por aprovação do local de costume em 12/12/50
ad. Mister de Paris
Pref. dign. Secretário

Decreto nº 508

O Prefeito Municipal de Dombasa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,